



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 571 / 2020

Indica urgentemente, reiteração sobre maior conscientização do isolamento social.

A Vereadora que este subscreve,

CONSIDERANDO que, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia.

CONSIDERANDO que, o Ministério da Saúde do país declarou que há transmissão comunitária da COVID-19 em todo o território nacional.

CONSIDERANDO que, ficar em casa, no atual contexto de enfrentamento ao Corona vírus, é mais do que um ato de segurança, é um gesto de carinho e amor a população. Por isso, a prática do isolamento social se torna tão importante nesse momento.

CONSIDERANDO que, a medida tem sido uma das principais recomendações de órgãos como a Organização Mundial da Saúde, o Ministério da Saúde e o Governo do Estado de São Paulo na prevenção contra a proliferação do vírus.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

CONSIDERANDO que, o isolamento social é o único meio de combate a proliferação do vírus de forma exacerbada.

CONSIDERANDO que, já fora feita uma indicação publicada no dia 12 de maio de 2020 às 15:41h em nossa Câmara Municipal, onde indicava maior conscientização sobre o isolamento social em nossa Municipalidade.

CONSIDERANDO que, de acordo com o Boletim Diário coronavírus informado pela SECOM LEME publicado em sua página do facebook no dia 31 de agosto de 2020, que com muito pesar, 48 casos vieram a óbito até o presente momento, bem como, 2.151 casos diagnosticados.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para urgentemente, reiterar a indicação já solicitada, para que ocorra maior conscientização sobre o isolamento social.

Sala das Sessões, Prof. Arlindo Fávaro, em 01 de setembro de 2020.

AMARILIS DE OLIVEIRA RIBEIRO
Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016